Diário Oficial

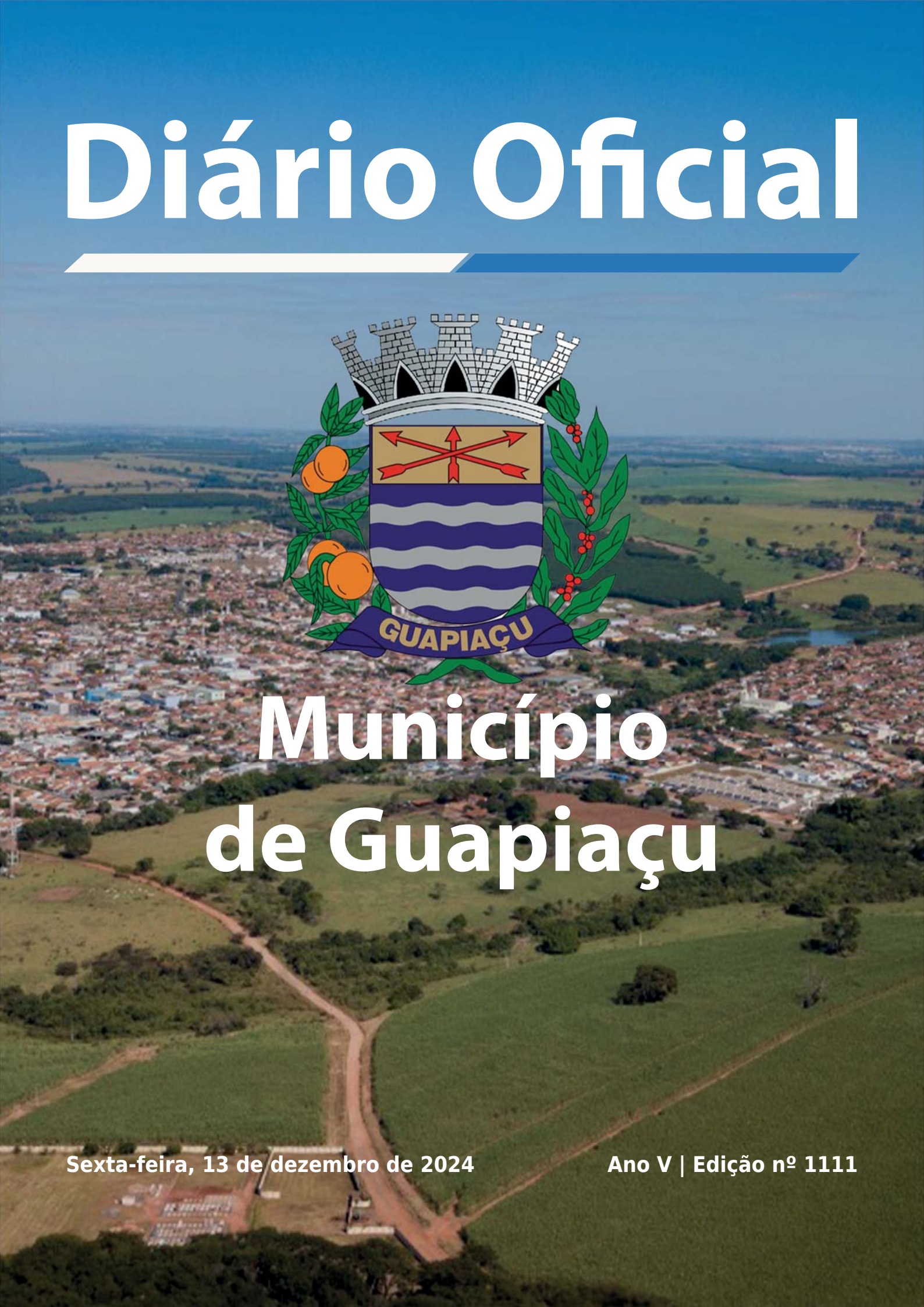

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1111

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2813, DE 03 DE dezembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2320 de 22/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2320, de 22 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 03 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2813, DE 03 DE dezembro DE 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 25	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADM		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 00	SAÚDE			
Ficha: 69	10.302.0003.2048.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		150.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			151.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 28	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMI		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 00	SAÚDE			
Ficha: 68	10.302.0003.2048.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE		-150.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-151.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2814, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2342

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$496.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **496.000,00**

Anulação

02 02 00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
43	28.846.0000.0003.0000	ENCARGOS GERAIS	90.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
27	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	SAÚDE			
60	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 012	BLAB - INC. FIN. APS - DESEMPENHO		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
94	12.361.0004.2008.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 016	SALARIO EDUCAÇÃO - QESE		
02 04 02	FUNDEB			
119	12.361.0004.2017.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2814, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2342

Anulação

02 04 02 FUNDEB

121	12.361.0004.2017.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 04 03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

130	12.361.0004.2018.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 017	MERENDA ESCOLAR - ESTADO	
132	12.364.0004.2020.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO	1.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 00 URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

197	17.512.0009.2027.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAI	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

28	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS	-206.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
31	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS	-110.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2814, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2342

02 03 00	SAÚDE			
58	10.301.0003.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE	-150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 10 00	ESPORTE E LAZER			
201	27.813.0010.1090.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-496.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 03 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
45.728.326/0001-78 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2815, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2342

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.151.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.151.000,00**

Anulação

03 03 00 PREVI-GUAPIAÇU

207	09.272.0011.2045.0000	PREVI-GUAPIAÇU	1.151.000,00	
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

03 03 00 PREVI-GUAPIAÇU

208	09.272.0011.2045.0000	PREVI-GUAPIAÇU	-385.000,00	
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		
213	99.997.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-766.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		

Anulação (-) **-1.151.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPIAÇU, 11 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, e em seguida publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO DESIGNADA

DECRETO Nº 2.816
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 2.731 de 22.01.2024 e dá outras providências."

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

D E C R E T A:

Artigo 1º. O artigo 5º do Decreto Municipal n.º 2.731 de 22.01.2024 fica alterado, como segue:

"*Artigo 5º - O Plano de Contratações Anual será elaborado até 31 de dezembro de 2024 e divulgado no sítio eletrônico oficial, para vigência no exercício seguinte, podendo ser aditado, a qualquer tempo, mediante decisão justificada da autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.*

"

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de dezembro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado **HOMOLOGO** o objeto do **Pregão N.º 068/2024, Processo N.º 0108/2024** a empresa: **CCF NUTRI LTDA ME – VALOR - R$ 69.277,60** (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 13 de DEZEMBRO de 2024
Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado **ADJUDICA** o objeto do **Pregão N.º 068/2024, Processo N.º 0108/2024** a empresa: **CCF NUTRI LTDA ME – VALOR - R$ 69.277,60** (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 13 de DEZEMBRO de 2024
Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CANCELAMENTO DE ITEM

ATA CONTRATO Nº: 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 068/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU
DETENTORA DA ATA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PAÇO MUNICIPAL E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DOS ITENS "n.º 13 (BISCOITO MAISENA CHOCOLATE), n.º 37 (FARINHA DE TRIGO TIPOO 1 1KG) e n.º 51 (MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO 500g)"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 131, "II", DO DECRETO MUNICIPAL N.º 2.731, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 E PARÁGRAFO 8.3 "B", DA REFERIDA ATA N.º 028/2024.

DATA: 13/12/2024

.....